

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/06/2025 | Edição: 108 | Seção: 1 | Página: 38

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA MEC/SIPEC-SGP-MGI Nº 40, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Redistribui cargos efetivos vagos de nível superior entre o Banco de Cargos do Ministério da Educação - MEC e o Banco de Cargos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições, considerando o disposto no § 2º, art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta do Processo nº 19975.015935/2025-68, resolvem:

Art. 1º Ficam redistribuídos os cargos vagos abaixo relacionados:

DO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

PARA: SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - SIPEC

CARGO	CÓDIGOS DAS VAGAS	QUANTITATIVO
Arquiteto	0051866, 0572271, 0017934, 0693178	4
TOTAL		4

DO: SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - SIPEC

PARA: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC



CARGO	CÓDIGOS DAS VAGAS	QUANTITATIVO
Técnico em Assuntos Educacionais (TAE)	0574136, 0015278, 0423232, 0570196	4
TOTAL		4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário de Gestão de Pessoas

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretária de Gestão Administrativa

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.